



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República em  
Mato Grosso do Sul

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO MPF PR/MS Nº 1.21.000.001244/2015-19**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA Nº 04/2015**

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2015, na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PRMS, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0017-70, situada à Avenida Afonso Pena, 4.444, Campo Grande/MS, a Secretária Estadual da PR/MS, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e dos Decretos nº 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13 e das demais normas aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 07/2015, RESOLVE registrar os preços para aquisição e instalação de persianas para a Procuradoria da República em Campo Grande e nos Municípios de Dourados, Três Lagoas e Naviraí/MS, conforme especificações e quantidades constantes dos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015, ofertados pela empresa abaixo especificada, que foi classificada em primeiro lugar no certame, conforme resultado Publicado no Diário Oficial da União:

NOME DA EMPRESA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.525.127/0001-88

ENDEREÇO: Avenida Olavo Bilac, 150 – Cerâmica

Juiz de Fora – MG ,

TEL/FAX/E-MAIL: (32) 3217-4612 (32) 8874-0871 / jcferaz@yahoo.com.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ângela Euzébio Fernandes

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Aquisição e Instalação de persianas conforme especificações e quantidades constantes dos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015, sendo registrados os valores conforme quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTDE   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------|
| 01   | PRM Dourados Aquisição e instalação de persianas do tipo horizontal, com as seguintes especificações mínimas: qualidade superior, alta durabilidade, facilidade para manuseio e limpeza, com dispositivos de acionamento de descida e recolhimento manual, em nylon, de cor compatível com as persianas, com lâminas 100% em alumínio flexível, pintura acrílica, espessura de 0,21 mm (pintada) e largura de 50mm, sobreposição das lâminas de 0,43 mm; trilhos superior e inferior em aço galvanizado, com espessura de 0,50 mm, altura de 0,50 mm e largura de 0,55 mm, da mesma cor das | 110 m² | R\$ 121,35     | R\$ 13.348,50 |



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República em  
Mato Grosso do Sul

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTDE   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------|
|      | lâminas; curvatura das lâminas de 180°, podendo retornar à posição original sem deformar (efeito mola); fixador em aço galvanizado, na parede. Marca Ita Persianas. Garantia: 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo. Cor Prata Alumínio (ou similar).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                |               |
| 02   | PRM Naviraí Aquisição e instalação de persianas do tipo horizontal, com as seguintes especificações mínimas: qualidade superior, alta durabilidade, facilidade para manuseio e limpeza, com dispositivos de acionamento de descida e recolhimento manual, em nylon, de cor compatível com as persianas, com lâminas 100% em alumínio flexível, pintura acrílica, espessura de 0,21 mm (pintada) e largura de 50mm, sobreposição das lâminas de 0,43 mm; trilhos superior e inferior em aço galvanizado, com espessura de 0,50 mm, altura de 0,50 mm e largura de 0,55 mm, da mesma cor das lâminas; curvatura das lâminas de 180°, podendo retornar à posição original sem deformar (efeito mola); fixador em aço galvanizado, na parede. Marca Ita Persianas. Garantia: 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo. Cor Prata Alumínio (ou similar).      | 203 m² | R\$ 121,99     | R\$ 24.763,97 |
| 03   | PRM Três Lagoas Aquisição e instalação de persianas do tipo horizontal, com as seguintes especificações mínimas: qualidade superior, alta durabilidade, facilidade para manuseio e limpeza, com dispositivos de acionamento de descida e recolhimento manual, em nylon, de cor compatível com as persianas, com lâminas 100% em alumínio flexível, pintura acrílica, espessura de 0,21 mm (pintada) e largura de 50mm, sobreposição das lâminas de 0,43 mm; trilhos superior e inferior em aço galvanizado, com espessura de 0,50 mm, altura de 0,50 mm e largura de 0,55 mm, da mesma cor das lâminas; curvatura das lâminas de 180°, podendo retornar à posição original sem deformar (efeito mola); fixador em aço galvanizado, na parede. Marca Ita Persianas. Garantia: 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo. Cor Bronze Metálico (ou similar). | 65 m²  | R\$ 155,00     | R\$ 10.075,00 |
| 04   | PR/MS Aquisição e instalação de persianas do tipo horizontal, com as seguintes especificações mínimas: qualidade superior, alta durabilidade, facilidade para manuseio e limpeza, com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25 m²  | R\$ 225,00     | R\$ 5.625,00  |



**MPF**  
Ministério Público Federal

Precuradoria  
da República em  
Mato Grosso do Sul

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|
|      | dispositivos de acionamento de descida e recolhimento manual, em nylon, de cor compatível com as persianas, com lâminas 100% em alumínio flexível, pintura acrílica, espessura de 0,21 mm (pintada) e largura de 50mm, sobreposição das lâminas de 0,43 mm; trilhos superior e inferior em aço galvanizado, com espessura de 0,50 mm, altura de 0,50 mm e largura de 0,55 mm, da mesma cor das lâminas; curvatura das lâminas de 180°, podendo retornar à posição original sem deformar (efeito mola); fixador em aço galvanizado, na parede. Marca Ita Persianas. Garantia: 05 (cinco) anos a contar do recebimento definitivo. Cor Bronze Metálico (ou similar). |      |                |             |

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PRMS não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por emissão de Nota de Empenho.

## CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Quando da necessidade de aquisição das persianas, cujos valores foram registrados, o Setor de Logística da PR/MS (SELOG) fará a solicitação mediante Requisição de fornecimento, indicando sua descrição, quantidade, marca e preço registrado.

3.1.1. A aquisição será formalizada por meio de emissão de Nota de Empenho que será encaminhada à contratada através do endereço de e-mail indicado na proposta de preço, devendo a empresa acusar o recebimento da referida Nota de Empenho.

3.1.2. Antes da emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá enviar para a PR/MS, situada na Avenida Afonso Pena, 4.444 – Campo Grande/MS, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do pedido feito, cartela de cores disponíveis com a respectiva referência, para a confirmação da cor.

3.2. A entrega das persianas bem como sua instalação será feita conforme endereços abaixo, devendo o valor



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República em  
Mato Grosso do Sul

do frete e serviços de instalação estarem embutidos no valor do bem.

**PRM Dourados**

R. Major Capilé, 1590 - Centro

Cep: 79.805-010 - Dourados/MS

Fone: (67) 3411-1700 / Fax: (67) 3411-1731

Contato: Alexandre Santos Arguello

**PRM Naviraí**

Rua Porto Esperança, 83

79950-000 – Naviraí – MS

Fone: 67 9287 2028

Contato: Wagner Jose Feitosa da Costa

**PRM Três Lagoas**

Rua Farmacêutico Júlio Mancini, 348 - Bairro Colinos

Cep: 79.603-040 - Três Lagoas/MS

Fone/Fax: (67) 3509-4600

Contato: Thiago Rezende Martins

**PR/MS**

Avenida Afonso Pena, 4.444 – Vila Cidade

79.020-907 – Campo Grande – MS

Fone 67 3312 7210

Contato: Janet Oliveira do Nascimento Di Giorgio

3.3. O prazo de entrega e instalação das persianas é de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho;

3.4. Caberá à Coordenadoria de cada PRM envolvida ajudar o SELOG no controle do cumprimento do prazo de entrega e instalação das persianas por parte da empresa fornecedora;

3.5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar, previamente ao encerramento de tal prazo, à PR/MS solicitação de prorrogação de prazo, da qual deverão



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República em  
Mato Grosso do Sul

constar; motivo do não cumprimento, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega das persianas instaladas;

3.6. A solicitação de prorrogação de prazo encaminhada fora do período de 30 (trinta) dias previstos na alínea “3.3” sujeita o fornecedor às penalidades previstas para atraso na entrega;

3.7. A solicitação de prorrogação será analisada de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a empresa da decisão proferida pela Secretária Estadual e do novo prazo para entrega.

3.8. Reserva-se às PRM's o direito de não aceitar persiana cuja qualidade seja nitidamente inferior à solicitada neste termo, ou que apresente avarias ou qualquer outro tipo de defeito, inclusive de instalação ou de funcionamento;

3.9. O recebimento será realizado da seguinte forma:

3.9.1. **Provisoriamente:** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de entrega efetiva instalação de todas as persianas, para efeito de verificação da conformidade dos bens com as especificações e condições constantes neste documento, no Edital e seus anexos e na proposta apresentada pela licitante vencedora.

3.9.2. **Definitivamente:** no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.

3.10. As persianas que apresentarem defeitos ou não forem compatíveis com a proposta, deverão ser substituídas no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da ciência da rejeição;

#### **CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. O fornecedor estará obrigado a:

a) fornecer e instalar todos os bens solicitados em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015 e nesta Ata;

b) manter-se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compatível com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento, na forma do art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República em  
Mato Grosso do Sul

#### **CLÁUSULA V – DO GESTOR DA CONTRATANTE**

5.1. A contratante designará, através de portaria do Senhor Procurador-Chefe desta Procuradoria da República, gestor para fazer a fiscalização, acompanhamento e controle dos pedidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA VI – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

6.1. Durante a vigência da Ata, serão realizadas, periodicamente, pesquisas de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República em  
Mato Grosso do Sul

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor

#### **CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado a favor do Fornecedor, por meio de depósito em sua conta-corrente, através de Ordem Bancária, até o 5º (quinto) dia útil, contado da data do ateste pelo setor competente na Nota Fiscal apresentada, com a discriminação dos materiais adquiridos, em nome da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, CNPJ 26.989.715/0017-70.

8.2. Antes de ser efetuado o pagamento, será verificada a regularidade fiscal exigida no subitem 8.3.2., e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT exigida no subitem 8.3.5. do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015, devendo sua comprovação ser juntada aos autos do processo próprio.

8.3. De acordo com a Lei Federal nº 9.430/96 e nº 10.833/03, e Instrução Normativa SRF nº 1.234/2012, da Receita Federal do Brasil, serão retidos, no ato do pagamento, os valores relativos aos Tributos Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), salvo se a licitante vencedora apresentar prova de opção pelo modelo SIMPLES.

8.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos moratórios;



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República em  
Mato Grosso do Sul

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

8.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da empresa, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

8.6. Dos pagamentos a serem efetuados à licitante vencedora, serão descontados os valores referentes, enquanto pendente de liquidação, a qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar com a União e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento injustificado da execução do objeto;
- c) falhar na execução da Ata;
- d) fraudar na execução da Ata;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

9.2. Para os fins da alínea “e”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos Artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.3. Além das penalidades previstas no subitem 9.1, a CONTRATADA ficará sujeita a multa, que deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

- a) até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado nos prazos para entrega do objeto ou no cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho;
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela inexecução parcial do objeto ou das obrigações contratadas;
- c) até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela inexecução total do objeto ou das obrigações contratadas.

9.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, que não tenha sido recolhida no



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República em  
Mato Grosso do Sul

prazo de 15 (quinze) dias úteis, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à CONTRATADA, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

9.5. As sanções previstas no subitem 9.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa prevista no subitem 9.3.

9.6. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao regular processo administrativo.

## CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a presente Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

10.2. Integram a Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015 e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela licitante vencedora no certame.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e dos Decretos nº 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

10.4. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2015.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura  
Secretária Estadual

Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul



Ângela Euzébio Fernandes  
Sócia Gerente  
Julean Decorações Ltda



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃOEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO PRR/RJ/COORDAM 05/2015

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda. CNPJ nº 05.969.071/0001-10. Objeto: repactuação de valores do contrato e acréscimo de 01(um) posto de auxiliar de escritório. Valor total: R\$ 1.533.644,40. Data da assinatura: 06/07/2015. Vigência: 07/07/2015 a 06/07/2016 Natureza da Despesa: 3.3.3.90.37.01. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.000986/2015-82. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, e Eduardo Duarte Neto, Sócio, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 4ª REGIÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2014. OBJETO: Alterar o subitem 3.1, da Cláusula Terceira e o subitem 4.3, da Cláusula Quarta do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.37.01. NOTA DE EMPENHO: 2015NE00009, emitida em 16/01/2015. VALOR DO SERVIÇO/MÊS: R\$ 2.294,56 a partir de 01/01/2015 e R\$ 2.453,41 a partir de 01/06/2015. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda. DATA E ASSINATURA: 14/08/2015. Sirlene Maria Peixoto, pela CONTRATANTE, e Catia Lusina Fernandes Fagundes, pela CONTRATADA.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2013. OBJETO: Alterar o subitem 1.3, da Cláusula Primeira, o subitem 3.1, da Cláusula Terceira e o subitem 4.3, da Cláusula Quarta do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.37.01. NOTA DE EMPENHO: 2015NE00009, emitida em 16/01/2015. VALOR DO SERVIÇO/MÊS: R\$ 11.338,33 a partir de 01/01/2015; R\$ 11.406,76 a partir de 22/02/2015; R\$ 11.648,74 a partir de 01/06/2015 e R\$ 13.916,41 a partir de 17/08/2015. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda. DATA E ASSINATURA: 14/08/2015. Sirlene Maria Peixoto, pela CONTRATANTE, e Catia Lusina Fernandes Fagundes, pela CONTRATADA.

SECRETARIA REGIONAL  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 200102

Nº Processo: 052/2015-16. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção, monitoramento e operação do Sistema de Automação Predial, que compreende os sistemas BMS, Detecção e Alarme de Incêndio e Controle de Acesso da sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, localizado em terreno no Centro Administrativo Federal, na Rua Otávio Caruso da Rocha, nº 800, Praia de Belas, Porto Alegre-RS, com fornecimento de todo material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, sem custos adicionais para o Contratante, e fornecimento de peças e componentes, com ressarcimento, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/09/2015 de 09h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Site: [www.prr4.mpf.mg.br](http://www.prr4.mpf.mg.br)

ALEXANDRE MOTA KOBE  
Pregoeiro

(SIDEC - 09/09/2015) 200100-00001-2015NE000083

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE ALAGOAS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3(ano)s. Data e assinatura: 08/09/2015. RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA, Procurador-Chefe e JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA, Reitor.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015091000124

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - UASG 200093

O Pregoeiro da Procuradoria da República em Alagoas torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração no Edital do pregão supra referenciado. O item 76 "reator de partida para lâmpada mista" foi cancelado. Fica alterada a data de abertura da sessão licitatória para dia 28 de setembro deste ano às 09h00. As alterações encontram-se à disposição dos interessados na CPL, endereço: Avenida Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió-AL, no horário de 12:00 e 18:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e na página da PR/AL [www.pral.mpf.gov.br](http://www.pral.mpf.gov.br).

JOHN RIBEIRO DE CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015

Contrato Nº 06/2012. Processo nº: 1.13.000.000954/2015-01. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, situada na avenida André Araújo, 358 - Adria-nópolis, representada neste ato por sua Secretária Estadual, Sra. Flávia Manarte Hanna. Contratada: AMC INFORMÁTICA LTDA, (62.541.735/0001-80). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor Global: R\$ 39.895,50 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 30/08/2015 a 29/02/2016. Modalidade: Adesão à Ata de Registro Preços Nº: 66/2011 (Pregão nº51/2011). Data de Assinatura: 28/08/2015. Assinaturas: Sra Flávia Manarte Hanna - Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e o Sr Alcides Moreira Cardoso - Representante legal da empresa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DA BAHIA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CRCBA, E A PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO - PR/BA, VISANDO ESTABELECEER MECANISMOS DE COOPERAÇÃO. CRCBA, órgão de fiscalização do exercício profissional, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor WELLINGTON DO CARMO CRUZ, e a PR/BA, neste ato representado por seu Procurador-Chefe, Doutor PABLO COUTINHO BARRETO, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Mútua Cooperação Técnica, científica e operacional; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer mecanismos de cooperação entre o Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia - CRCBA e a Procuradoria da República na Bahia - PR/BA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 200031

Nº Processo: 1.14.1765/2015-19. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados ou apoiados pela Procuradoria da República na Bahia, em Salvador/BA, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 10/09/2015 de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Doron SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2015 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/09/2015 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDEC - 09/09/2015) 200100-00001-2015NE000207

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2015

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Distrito Federal - PR/DF torna pública a homologação do Pregão acima referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário, para transferência ordenada do acervo de documentos e mobiliários do arquivo da PR/DF, situado no SGAS 604, Brasília-DF, para o novo local no Setor de Indústrias Gráficas, SIG Sul, Qd. 06, Brasília - DF, tendo como vencedora, pelo critério de menor preço, a empresa CSTRANS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ: 13.265187/0001-05). Processo nº 1.16.000.001536/2015-11.

VICTOR PEREIRA DE REZENDE JÚNIOR

(SIDEC - 09/09/2015) 200100-00001-2015NE000083

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015 - UASG 200038

Processo nº. 1.17.000.000695/2015-61. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, através do regime de empreitada por preço global, para execução de serviço de impermeabilização na laje da cobertura e realocação dos aparelhos de ar condicionado do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Espírito Santo, localizado na Av. Jerônimo Monteiro, nº 625, Centro, Vitória - ES, conforme quantitativos, especificações e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: a partir de 10/09/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Jerônimo Monteiro, 625, Centro, Vitória/ES. Entrega das propostas: a partir de 10/09/2015 de 08h00 às 17h00, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 23/09/2015 às 14h00 (horário de Brasília), no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital e seus anexos também poderão ser obtidos no site: <http://www.pres.mpf.mg.br>.

Vitória-ES, 9 de setembro de 2015.  
ADMILIANI LOYOLA DO NASCIMENTO  
PregoeiraPROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2015, aquisição e instalação de persianas tipo horizontal para a PRMS e PRMS, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2015. Os preços e as especificações estão disponibilizados no site [www.prms.mpf.gov.br](http://www.prms.mpf.gov.br). PROCESSO: 1.21.000.001244/2015-19; ITEM 1: PRM Dourados, QTD: 110m², VALOR UNITÁRIO: R\$ 121,35; ITEM 2: PRM Naviraí, QTD: 203m², VALOR UNITÁRIO: R\$ 121,99; ITEM 3: PRM Três Lagoas, QTD: 65m², VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,00; ITEM 4: PRMS, QTD: 25m², VALOR UNITÁRIO: R\$ 225,00. EMPRESA REGISTRADA: JULEAN DECORAÇÕES LTDA; VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2015.

TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA  
Secretária EstadualPROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Convenientes: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Fundação Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni - FUNEES Teófilo Otoni. Objeto: termo aditivo ao convênio celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, de um lado, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0016-99, com sede na Avenida Brasil, 1877/1879, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, representada pelo Exmº Dr. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais e de outro a FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE TEÓFILO OTONI - FUNEES Teófilo Otoni, com sede na Rua Engenheiro Celso Murta, 600, bairro Olga Corrêa, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.080.078/0001-66, representada por sua diretora, Doutora VÂNIA GUIMARÃES SENA, objetivando a concessão de estágio de ensino superior. Fica prorrogada a vigência por 03 anos do Convênio firmado entre as partes no dia 10/09/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 176 de 11/09/2012, Seção 3, página 141, passando a vigorar até 09/09/2018.

Convenientes: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Fundação Educacional Nordeste Mineiro - mantenedor do Instituto de Ensino Superior Integrado - IESI - FENORD. Objeto: termo aditivo ao convênio celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF, de um lado, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0016-99, com sede na Avenida Brasil, 1877/1879, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, representada pelo Exmº Dr. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais e de outro a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO - MANTENEDOR DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO - IESI - FENORD, com sede na Rua Teodolindo Pereira, 111, bairro Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.118.712/0001-30, representada por seu Diretor Executivo, Doutor RONALDO PEREIRA LINS, objetivando a concessão de estágio de ensino superior. Fica prorrogada a vigência por 03 anos do Convênio firmado entre as partes no dia 10/09/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 176 de 11/09/2012, Seção 3, página 141, passando a vigorar até 09/09/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.